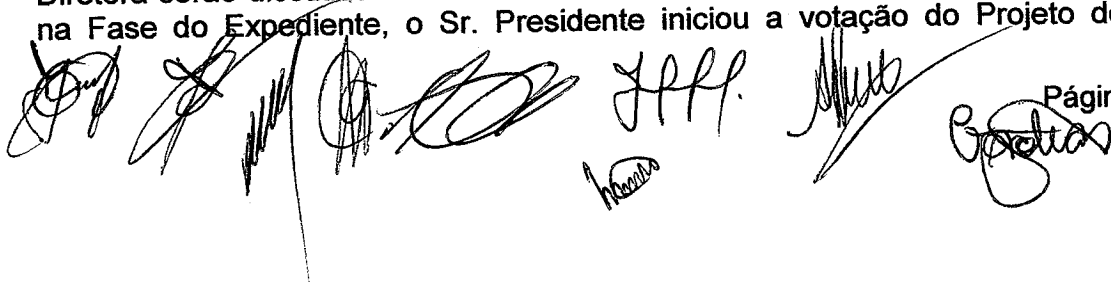
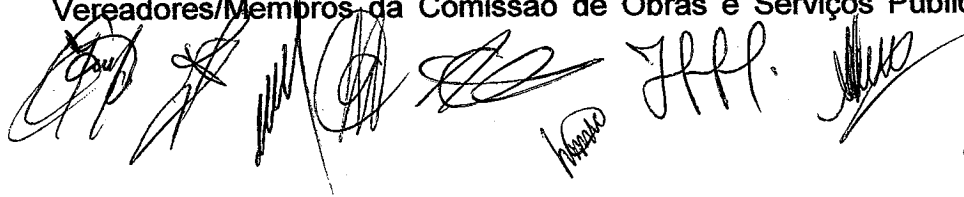


Ata da 7ª Reunião Ordinária de 2016 da Câmara Municipal de Morro do Pilar


Aos vinte oito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis, na Cidade de Morro do Pilar, Estado de Minas Gerais, às quatorze horas, no Plenário "Maria Aparecida Dias Coelho Aureliano", realizou-se a **Sétima Reunião Ordinária** de dois mil e dezesseis. Conforme lista de registro de presença, sob a presidência do Sr. **Geovane de Matos Teixeira** compareceram os seguintes Vereadores: **Ademir de Oliveira Vieira, Geraldina Aparecida Dias, Jaider Antônio Campos, Jesus de Oliveira Silva, João Rodrigues de Oliveira, Manoel Ottoni de Mattos, Marllon Monteiro de Sá e Sebastião de Fátima Ferreira**. Havendo quórum regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara. O Senhor Presidente iniciou os trabalhos e, de acordo com a Resolução nº 017 de 2001, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Morro do Pilar, declarou aberta a fase do **EXPEDIENTE**. Conforme determina o Regimento Interno, o Sr. Presidente apresentou a Ata da 6ª Reunião Ordinária de 2016, realizada no dia 30 de junho de 2016, que em seguida ordenou que a Auxiliar de Secretaria Sabrina Campos procedesse a leitura. Após a leitura, dando prosseguimento aos trabalhos, o Sr. Presidente em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno e com o Termo que deu origem à convocação, solicitou o apoio da Mesa Diretora nas leituras das matérias do Expediente, devendo ser obedecida a seguinte ordem: - 1º- leitura do Parecer Jurídico acerca do Projeto de Lei nº 03/2016 que "Altera Inciso I, do art. 2º da Lei Municipal nº 496/2007 que Dispõe sobre a Criação do Conselho de Acompanhamento e controle Social do fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos profissionais da Educação – FUNDEB" de autoria da Chefe do Poder Executivo Municipal; - 2º- leitura do Parecer Jurídico acerca do Projeto de Lei nº 04/2016 que "Altera a jornada de trabalho do Assistente Social estabelecido no anexo III, Grupo I do quadro de cargos de provimentos efetivo – Grupo de nível superior de escolaridade/habilitado – MSH, adequa a legislação municipal no que concerne a jornada de trabalho dos profissionais contratados nos termos da Lei Complementar nº 585 de 27 de março de 2014, e dá outras providências", de autoria da Chefe do Poder Executivo Municipal. Após a leitura dos Pareceres de autoria do Procurador da Câmara Municipal, o Sr. Presidente colocou em discussões os Projetos de leis 03 e 04/2016. Após um caloroso debate entre os Vereadores, o Sr. Presidente com aquiescência dos Vereadores decidiram que os referidos Projetos estavam aptos para votação na fase da Ordem do Dia. Sem mais assuntos para tratar nesta fase, o Senhor Presidente declarou encerrada a Fase do Expediente e, em conformidade com o Regimento Interno, declarou inaugurada a fase da **ORDEM DO DIA**. O Senhor Presidente lembrou aos presentes que a Ordem do Dia é fase da sessão em que as matérias previamente pautadas pela Mesa Diretora serão discutidas e deliberadas. Assim, conforme determinada nesta sessão na Fase do Expediente, o Sr. Presidente iniciou a votação do Projeto de Lei nº



03/2016 que "Altera Inciso I, do art. 2º da Lei Municipal nº 496/2007 que "Dispõe sobre a Criação do Conselho de Acompanhamento e controle Social do fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos profissionais da Educação – FUNDEB". Conforme anotado pelo Vereador Secretário da Mesa, o Projeto de Lei em tela foi aprovado pelos Vereadores Ademir de Oliveira, Jaider Antônio Campos, Jesus de Oliveira Silva, João Rodrigues de Oliveira, Manoel Ottoni de Mattos, Marllon Monteiro de Sá e Sebastião de Fátima Ferreira. O Vereador Presidente declarou seu voto favorável. A Vereadora Geraldina Aparecida Dias absteve de seu voto. Em ato contínuo, o Sr. Presidente declarou que o Projeto de Lei nº 03/2016 que "Altera Inciso I, do art. 2º da Lei Municipal nº 496/2007 que Dispõe sobre a Criação do Conselho de Acompanhamento e controle Social do fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos profissionais da Educação – FUNDEB", foi aprovado por maioria dos votos sem Emendas. Dando prosseguimento à reunião o Sr. Presidente passou a votação do Projeto de Lei nº 04/2016 que "Altera a jornada de trabalho do Assistente Social estabelecido no anexo III, Grupo I do quadro de cargos de provimentos efetivo – Grupo de nível superior de escolaridade/habilitado – MSH, adequa a legislação municipal no que concerne a jornada de trabalho dos profissionais contratados nos termos da Lei Complementar nº 585 de 27 de março de 2014, e dá outras providências", de autoria da Chefe do Poder Executivo Municipal. Conforme anotado pelo Vereador Secretário da Mesa, o Projeto de Lei em tela foi aprovado pelos Vereadores Ademir de Oliveira, Jaider Campos, Jesus de Oliveira, João Rodrigues, Manoel Ottoni e Sebastião de Fátima. O Vereador Presidente declarou seu voto favorável. A Vereadora Geraldina Dias e o Vereador Marlon Monteiro abstiveram de seus votos. Em ato contínuo, o Sr. Presidente declarou que o Projeto de Lei nº 04/2016 que "Altera a jornada de trabalho do Assistente Social estabelecido no anexo III, Grupo I do quadro de cargos de provimentos efetivo – Grupo de nível superior de escolaridade/habilitado – MSH, adequa a legislação municipal no que concerne a jornada de trabalho dos profissionais contratados nos termos da Lei Complementar nº 585 de 27 de março de 2014, e dá outras providências", foi aprovado por maioria dos votos sem Emendas. Não havendo mais assuntos a tratar nesta fase, o Senhor Presidente declarou encerrada a Fase da Ordem do Dia e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, inaugurou a fase da **TRIBUNA LIVRE**. Solicitou então, que o Assessor Legislativo da Câmara Municipal informasse ao plenário se havia algum munícipe inscrito, o qual relatou ao Presidente e aos Vereadores que não havia nenhum munícipe inscrito. Não havendo inscritos o senhor Presidente encerrou a fase da Tribuna Livre e, conforme disposto no Regimento Interno, inaugurou a fase do **GRANDE EXPEDIENTE**. De acordo com o artigo 118 do Regimento Interno, o livro e a ordem de inscrição, o Senhor Presidente concedeu a palavra para todos os vereadores inscritos. Em ato contínuo, o Sr. Presidente da Câmara Municipal passou o direito de palavra o Vereador/Membro Presidente da Comissão Permanente Municipal de Finanças, Orçamento e Tomadas de Contas. Assim, o Vereador/Presidente da Comissão Permanente de Finanças Orçamento e Tomadas de Contas informou que os Vereador/Membros da Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação, os Vereadores/Membros da Comissão de Obras e Serviços Públicos Municipais bem



como os Vereadores/Membros da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomadas de Contas reuniram-se conjuntamente no último dia 18/07/2016 e apresentaram os seguintes Projetos de Leis: - **Projeto de Lei nº 05/2016** que “Dispõe Sobre a Fixação dos Subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara para a Legislatura 2007 – 2020 e dá Outras Providências”; - **Projeto de Lei nº 06/2016** que “Dispõe Sobre a Fixação dos Subsídios dos Secretários Municipais para a Legislatura 2007/2020 e dá Outras Providências” e - **Projeto de Lei nº 07/2016** que “Dispõe Sobre a Fixação dos Subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito para a Legislatura 2007/2020 e dá Outras Providências”. Após as justificativas, o Sr. Presidente colocou os Projetos em discussão e que após um caloroso debate ficou decidido que os Projetos de Leis em tela fossem encaminhados para os Setores Jurídico e Contábil da Câmara Municipal para análises. Dada a palavra para todos os Vereadores que quiseram se manifestar e não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente encerrou a fase do Grande Expediente e, em conformidade com a Lei Orgânica e o Regimento Interno dessa Casa Legislativa, declarou suspensa a sessão por 20 (vinte) minutos para a confecção da minuta da Ata da presente reunião. Após alguns minutos o Sr. Presidente retomou aos trabalhos e solicitou que a Sra. Geraldina Dias pudesse proceder a leitura da minuta da Ata. Após a leitura da Ata o Sr. Presidente colocou-a em votação que obteve a unanimidade dos votos presentes. Cumprida a pauta da sessão Ordinária, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão e, para tanto, eu, Edu Pereira de Miranda - Assessor Legislativo, lavei e digitei a presente Ata que lida e aprovada será assinada pelos demais presentes. Câmara Municipal de Morro do Pilar, aos vinte oito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis. XXXXX


Geovane de Matos Teixeira
Presidente da Câmara


Geraldina Aparecida Dias
Vice-Presidente da Câmara


Marllon Monteiro de Sá
Secretário da Mesa Diretora


Ademir de Oliveira Vieira


Jaider Antônio Campos


Jesus de Oliveira Silva


João Rodrigues de Oliveira


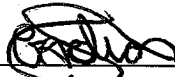








Manoel Ottoni de Mattos


Sebastião de Fátima Ferreira

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DO PILAR

MINAS GERAIS

Lista de presença da 7ª (sétima) Reunião Ordinária de dois mil e dezesseis, realizada aos vinte oito dias do mês de julho de dois mil e dezesseis às quatorze horas, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Morro do Pilar/ MG.

CARGO	NOME	ASSINATURA
Vereador – Presidente	Geovane de Matos Teixeira	
Vereadora - Vice-Presidente	Geraldina Aparecida Dias	
Vereador – Secretário	Marllon Monteiro de Sá	
Vereador	Ademir de Oliveira Vieira	
Vereador	Jaidir Antônio Campos	
Vereador	Jesus de Oliveira Silva	
Vereador	João Rodrigues de Oliveira	
Vereador	Manoel Ottoni de Mattos	
Vereador	Sebastião de Fátima Ferreira	

Registro de Palavra de acordo com o Regimento Interno nos artigos 118 e 236.

EXPEDIENTE	ORDEM DO DIA	GRANDE EXPEDIENTE
I		
II		
III		
IV		
V		
VI	MORRO DO PILAR	1953
VII		
VIII		